

PORTARIA Nº 068 de 09 de maio de 2007.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho,

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Cicero Rogerio Finger	Aux.Administrativo	31/12/2006 31/12/2006	01/03/2007 30/03/2007
Edegar Pedro Winckler	Aux.Tec.Esporte	12/08/1992 11/08/2006	16/03/2007 14/04/2007
Ederson de Q. da Silva	Operário	01/04/2003 31/03/2007	02/04/2007 01/05/2007
Fabiane Riedi Rossi	Aux.Administrativo	13/09/2006 12/09/2006	16/03/2007 14/04/2007
Ivanor Rosa Ribeiro	Operário	18/02/2007 17/02/2007	02/04/2007 01/05/2007
Jose Moacir Martins	Motorista	01/04/2007 31/03/2007	02/05/2007 31/05/2007
Mario C. C. Menine	Medico Veterinário	07/08/2006 06/08/2006	01/03/2007 30/03/2007
Nereu Hengen	Operário	18/02/2007 17/02/2007	02/05/2007 31/05/2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de maio de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de maio de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete